

## PORTARIA COREN-PENº 0718/2023

*Designa enfermeiras fiscais, assessor jurídico e motorista para inspeções aos municípios das V GERES*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0150/2023–Setor de Fiscalização/Subseções;

**Considerando** o Despacho nº 2047/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Andréa Souza Lopes de Lemos e Adriana Maia de Araújo para realizarem inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde dos municípios da V GERES - Garanhuns, no período de 11 a 15/09/2023, assim como o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2023.